



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIA/DISP.027/2022 .....	2
PORTARIA/DISP.028/2022 .....	2
PORTARIA/DISP.030/2022 .....	3
PORTARIA/DISP.031/2022 .....	3
PORTARIA/DISP.032/2022 .....	3
PORTARIA/DISP.034/2022 .....	4
PORTARIA/DISP.040/2022 .....	4
PORTARIA/DISP.043/2022 .....	5
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
PORTARIA/DISP.Nº004/2022 .....	5
PORTARIA/DISP.Nº005/2022 .....	6
PORTARIA/DISP.Nº006/2022 .....	6
PORTARIA/DISP.Nº008/2022 .....	6
PORTARIA/DISP.Nº009/2022 .....	7
PORTARIA/DISP.Nº764/2022 .....	7
PORTARIA/DISP.Nº017/2022 .....	8
PORTARIA/DISP.Nº004/2022 .....	8
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
PORTARIA/DISP.Nº007/2022 .....	9
PORTARIA/DISP.Nº008/2022 .....	9
PORTARIA/DISP.Nº014/2022 .....	9
PORTARIA/DISP.Nº018/2022 .....	10

PORTARIA/DISP.Nº021/2022.....	10
PORTARIA/DISP.Nº022/2022.....	11
PORTARIA/DISP.Nº028/2022.....	11
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
PORTARIA/DISP.003/2022 .....	12
PORTARIA/DISP.005/2022 .....	12
PORTARIA/DISP.008/2022 .....	12
PORTARIA/DISP.009/2022 .....	13
PORTARIA/DISP.010/2022 .....	13
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	14
EXTRATO DE CONTRATON 027/2022 .....	14
EXTRATO DE CONTRATO N 030/2022 .....	14
EXTRATO DE CONTRATO.....	15
EXTRATO DE CONTRATON 037/2022 .....	15
EXTRATO DE CONTRATON 037/2022 .....	16
EXTRATO DE CONTRATON 027/2022 .....	16
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2022 .....	17
EXTRATO DE CONTRATON 041/2022 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO N 042/2022 .....	18
EXTRATO DE CONTRATON 043/2022 .....	18
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2022 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO N 047/2022 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 SEMED .....	20
EXTRATO DE CONTRATO.....	20
EXTRATO DE CONTRATO.....	21
EXTRATO DE CONTRATO0013/2022 SEMED .....	22
EXTRATO DE CONTRATO N 017/2022 .....	22
EXTRATO DE CONTRATO N 022/2022 .....	23
EXTRATO DE CONTRATO.....	23
EXTRATO DE CONTRATO.....	24
EXTRATO DE CONTRATO.....	24
EXTRATO DE CONTRATO.....	24
EXTRATO DE CONTRATO.....	25



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO.....	25
EXTRATO DE CONTRATO.....	26
EXTRATO DE CONTRATO.....	26
EXTRATO DE CONTRATO.....	27
EXTRATO DE CONTRATO 023/2022 .....	27
EXTRATO DE CONTRATO 024/2022 .....	28
EXTRATO DE CONTRATO N 029/2022.....	29
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 .....	29
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO N 007/2022.....	30
EXTRATO DO CONTRATO TOMADAS DE PREÇOS 003- 2022 .....	31
EXTRATO DO CONTRATO TOMADAS DE PREÇOS 004- 2022 .....	31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA/DISP.027/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de guincho com transporte de motoniveladora da cidade de Palmas ate o Município de Fátima - TO.

O Gestor do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 481/2022.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **CASA DO ALINHADOR COM. DE EQUIP. AUT. LOC. E ASSIS. TEC**, inscrita com o numero de **CNPJ: 16.549.533/0001-67**, com sede na **QD 17 S AV. LO 19 AL QI 06 LT 15 SL 01 PLANO DIRETOR**

**SUL PALMAS - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 481/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de guincho com transporte de motoniveladora da cidade de Palmas ate o Município de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 16 de março de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**

Prefeito Municipal de Fátima

### PORTARIA/DISP.028/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa autorizada para aquisição de peças para a Patrol Pac 2 do Município de Fátima - TO.

O **Prefeito do Município de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 482/2022;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa:

**NEW TRX PARTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 29.955.967/0001-09**, com sede na **RUA AUGUSTO DE LELLO, PIRACICAPA - SP**, nos termos do Processo Administrativo nº 482/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa autorizada para aquisição de peças para a Patrol Pac 2 do Município de Fátima - TO.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 01 de abril de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**

Prefeito Municipal de Fátima

#### **PORTARIA/DISP.030/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza da fossa do mercado Municipal de Fátima – TO.

O Gestor do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 631/2022.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **LIMPA FOSSA TRADIÇÃO**, inscrita com o número de CNPJ: **32.072.783/0001-20**, com sede na **RUA AMANCIO DE MORAES Nº 1285 CENTRO PARAISO DO TOCANTINS - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 631/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza da fossa do mercado Municipal de Fátima – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 08 de abril de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**

Prefeito Municipal de Fátima

#### **PORTARIA/DISP.031/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de serralheiro destinado a Secretaria Municipal de Obras serviços Urbanos e Transporte.

O Gestor do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 611/2022.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **DIOGO FERNANDO MARTINS SILVA 03558332121**, inscrita com o número de CNPJ: **42.362.825/0001-04**, residente e domiciliado na **RUA OSVALDO CRUZ QUADRA N LOTE 10, S/Nº, CENTRO, FÁTIMA – TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 611/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de serralheiro destinado a Secretaria Municipal de Obras serviços Urbanos e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 19 de abril de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**

Prefeito Municipal de Fátima

#### **PORTARIA/DISP.032/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de lembranças para a tradicional festa do dia das mães do município de Fátima - TO.



O **Prefeito do Município de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 633/2022;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **UNITY GRAFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.268.975/0001-07**, com sede na RUA PTOLOMEU 587 SALA B VILA SOCORRO SÃO PAULO - SP, nos termos do Processo Administrativo nº 633/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de lembranças para a tradicional festa do dia das mães do município de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 28 de abril de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Fátima

#### PORTARIA/DISP.034/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de guincho com transporte de motoniveladora da cidade de Palmas até o Município de Fátima - TO.

O **Gestor do Município de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 761/2022.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **CASA DO ALINHADOR COM. DE EQUIP. AUT. LOC. E ASSIS. TEC**, inscrita com o número de **CNPJ: 16.549.533/0001-67**, com sede na **QD 17 S AV. LO 19 AL QI 06 LT 15 SL 01 PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 761/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de guincho com transporte de motoniveladora da cidade de Palmas até o Município de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 05 de maio de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Fátima

#### PORTARIA/DISP.040/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de camisetas e crachá destinado a Secretaria Municipal de Administração do Município de Fátima – TO.

O **Prefeito do Município de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 772/2022;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **EDILSON PEREIRA 00721096107**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 15.759.081/0001-85**, com sede na **QUADRA 1212 SUL AV: LO 27 RODOSHOPPING SALAS 11/12**, nos termos do Processo Administrativo nº 772/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para



aquisição de camisetas e crachá destinado a Secretaria Municipal de Administração do Município de Fátima – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 11 de maio de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**

Prefeito Municipal de Fátima

**PORTARIA/DISP.043/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de sacos plásticos 60 kg tamanhos 65x90 cm para embalar o arroz da roça comunitária do município de Fátima - TO.

O **Prefeito do Município de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 801/2022;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa:

**BRITO DE ABREU E ABREU - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 01.187.374/0001-20**, com sede na AV. BERNADO J K 623 CENTRO FÁTIMA - TO, nos termos do Processo Administrativo nº 801/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de sacos plásticos 60 kg tamanhos 65x90 cm para embalar o arroz da roça comunitária do município de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 20 de maio de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**

Prefeito Municipal de Fátima

**ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/DISP.Nº004/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição peças e equipamentos de informática para manutenção dos computadores do Secretaria Municipal de Educação de Fátima - TO.

O Sr.º **GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES** Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 121/2022

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **GILVAN SANTOS BARROS 94053880106, CNPJ: 40.760.370/0001-41** situada em **RUA TIRADENTES Nº 159 CENTRO FÁTIMA - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 121/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição peças e equipamentos de informática para manutenção dos computadores do Secretaria Municipal de Educação de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Fátima - TO, 28 de janeiro de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**

Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/DISP.Nº005/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Empresa para aquisição de mochilas escolar infantil para doação aos alunos da rede Municipal de Educação do Município de Fátima - TO.

O Sr.º **GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES** Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº **041/2022**;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **PAPELARIA MODERNA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.410.578/0001-65**, com sede na Qd. ACSV – SE 112 – Av. LO 27 Lote 16 Plano Diretor Sul CEP: 77.024-462, PALMAS – TO, nos termos do Processo Administrativo nº **041/2022**,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 20 de janeiro de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**

Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/DISP.Nº006/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de Empresa para confecções de uniforme para

os alunos da rede municipal de ensino do Município de Fátima - TO.

O Sr.º **GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES** Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº **021/2022**;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **EDILSON PEREIRA 00721096107, ED UNIFORMES, INCRITA NO CNPJ: 15.759.081/0001-85**, estabelecida no endereço QD 1212 sul Av. LO 27 Rodo shopping salas 11/12 CEP 77024-540, Palmas TO, nos termos do Processo Administrativo nº **021/2022**,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 28 de janeiro de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**

Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/DISP.Nº008/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição peças de ar condicionado para manutenção dos ar das escolas Municipais do Município de Fátima - To.

O Sr.º **GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES** Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº **231/2022**



CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **Eduardo Basilio Fernandes da Silva 04983228152, Nome Fantasia: EB SERVIÇOS, Endereço: Av. H, nº 06, Centro, Fátima-TO, Nº. do CNPJ: 39.740.432/0001-74, Nº. Inscrição Municipal: 05608 Telefone: (63) 98473-3980, E-mail: [ebservicos2020@gmail.com](mailto:ebservicos2020@gmail.com), Nome para Contato: Eduardo Basilio**, nos termos do Processo Administrativo nº 231/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição peças de ar condicionado para manutenção dos ar das escolas Municipais do Município de Fátima - To.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 15 de fevereiro de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**

Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/DISP.Nº009/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para o fornecimento de gás doméstico 13 quilos para atender as necessidades das cozinhas das escolas da rede municipal do Município de Fátima - To.

O Sr.º **GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES** Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 212/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **AL SOUTO GAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 08.812.344/0002-98**, com sede no **Endereço: RUA 17 QD J-1 LT 01 CENTRO FÁTIMA – TO**, Telefone pra contato: 63 98443-5727, nos termos do Processo Administrativo nº 212/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para o fornecimento de gás doméstico 13 quilos para atender as necessidades das cozinhas das escolas da rede municipal do Município de Fátima - To.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 17 de fevereiro de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**

Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/DISP.Nº764/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de Empresa com aquisição de uniformes para os alunos, professores e servidores da rede municipal do Município de Fátima - TO.

O Sr.º **GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES** Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 015/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **EDILSON PEREIRA 00721096107, ED**



**UNIFORMES, INCRITA NO CNPJ: 15.759.081/0001-85**, estabelecida no endereço QD 1212 sul Av. LO 27 Rodo shopping salas 11/12 CEP 77024-540, Palmas TO, nos termos do Processo Administrativo nº **015/2022**,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 11 de maio de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**

Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/DISP.Nº017/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de materiais expediente para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Sr.º **GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES** Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 911/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **PAPELARIA MODERNA LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.410.578/0001-65** Endereço: **QD 1106 SUL AV LO 27, PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 911/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de materiais expediente para manutenção das atividades administrativas da

Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Secretaria Municipal de Educação de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 01 de junho de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**

Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/DISP.Nº004/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição peças e equipamentos de informática para manutenção dos computadores do Secretaria Municipal de Educação de Fátima - TO.

O Sr.º **GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES** Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 121/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **GILVAN SANTOS BARROS 94053880106**, CNPJ: **40.760.370/0001-41** situada em **RUA TIRADENTES Nº 159 CENTRO FÁTIMA - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 121/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição peças e equipamentos de informática para manutenção dos computadores do Secretaria Municipal de Educação de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Fátima - TO, 28 de junho de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**

Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA/DISP.Nº007/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de peças de informática para manutenção dos computadores do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO.

ASra.ª **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM** Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 2098/2021

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **GILVAN SANTOS BARROS 94053880106, CNPJ: 40.760.370/0001-41** situada em **RUA TIRADENTES Nº 159 CENTRO FÁTIMA - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 2098/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de peças de informática para manutenção dos computadores do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 07 de janeiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima

**PORTARIA/DISP.Nº008/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa Especializada para cessão de uso de sistema de monitoramento dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil e Produtividade da Atenção Primária à Saúde para a Gestão de Saúde do Município de Fátima - TO.

A Senhoraª **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM** GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 007/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **SMART ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 36.248.271/0001-08** situada na rua 4A Qd 3 Lt 09, SN, setor jardim planalto, Formoso do Araguaia-TO, nos termos do Processo Administrativo nº 007/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 05 de janeiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima

**PORTARIA/DISP.Nº014/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de uma maquina de lavar roupas de 12 quilos para atender as



necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima - TO.

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

A Sra.ª **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM** Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 203/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 131/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 03.321.060/0001-02** com sede à **104 NORTE RUA NE – 01 Nº 41 DIRETOR NORTE PALMAS – TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 131/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de uma máquina de lavar roupas de 12 quilos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima - TO.

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **GILVAN SANTOS BARROS 94053880106**, **CNPJ: 40.760.370/0001-41** situada em **RUA TIRADENTES Nº 159 CENTRO FÁTIMA - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 203/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de peças de informática para manutenção dos computadores e impressoras do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 10 de fevereiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima

#### **PORTARIA/DISP.Nº021/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de portas e janelas de blindex destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO.

Fátima - TO, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima

#### **PORTARIA/DISP.Nº018/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de peças de informática para manutenção dos computadores e impressoras do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO.

A Sra.ª **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM** Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 251/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

A Sra.ª **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM** Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **G DOS SANTOS SOBREIRA, CNPJ: 15.093.522/0001-52** situada em **RUA TIRADENTES Nº 159 CENTRO FÁTIMA - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 251/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de portas e janelas de blindex destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 21 de fevereiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima

**PORTARIA/DISP.Nº022/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa com prestação de serviço de montagem de forro PVC e manutenção e reparos de calhas e rufos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fátima.

A Sra.ª **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM** Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 252/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **G DOS SANTOS SOBREIRA, CNPJ: 15.093.522/0001-52** situada em **AVENIDA G, S/N QD. 0 A-2 LT 0001 CENTRO FÁTIMA - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 252/2022,

que tem como objeto Contratação de Empresa com prestação de serviço de montagem de forro PVC e manutenção e reparos de calhas e rufos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fátima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 18 de fevereiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima

**PORTARIA/DISP.Nº028/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de impressoras e transformador destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO.

ASra.ª **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM** Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 765/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas: **GILVAN SANTOS BARROS 94053880106, CNPJ: 40.760.370/0001-41** situada em **RUA TIRADENTES Nº 159 CENTRO FÁTIMA - TO**, nos termos do Processo Administrativo nº 765/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de impressoras e transformador destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 11 de maio de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima

**ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA/DISP.003/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de móveis planejados, mesas, balcão e armários para o novo prédio do Cras Municipal.

A Senhoraª **FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE** GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 132/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **REGINALDO CIRQUEIRA DA SILVA 02576292119, RC MÓVEIS, INSCRITA NO CNPJ: 37.183.698/0001-38, COM SEDE NA RUA 04 LT 08 A QD 24 ST UNIVERSITARIO PORTO NACIONAL – TO, REPRESENTADA PELO SENHOR REGINALDO CIRQUEIRA DA SILVA CPF; 025.762.921-19** nos termos do Processo Administrativo nº 132/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 03 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima – TO

**PORTARIA/DISP.005/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de móveis eletrodomésticos para o novo prédio do Cras Municipal.

A Senhoraª **FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE** GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 311/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação das Empresas **GILVAN SANTOS BARROS 94053880106, CNPJ: 40.760.370/0001-41** situada em RUA TIRADENTES Nº 159 CENTRO FÁTIMA – TO, e **RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.321.060/0001-02** com sede à 104 NORTE RUA NE – 01 Nº 41 DIRETOR NORTE PALMAS – TO, nos termos do Processo Administrativo nº 311/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 07 de março de 2022.

**FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima – TO

**PORTARIA/DISP.008/2022**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de



Empresa para aquisição de dois climatizadores industrial 70 lt 220V para o Fundo Municipal de Assistência Social.

A Senhora<sup>ª</sup> **FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE** GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 912/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 03.321.060/0001-02 com sede à 104 NORTE RUA NE – 01 Nº 41 DIRETOR NORTE PALMAS – TO** nos termos do Processo Administrativo nº 912/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 25 de maio de 2022.

**FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
de Fátima – TO

#### PORTARIA/DISP.009/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de cadeiras giratória executivas para o novo prédio do Cras Municipal.

A Senhora<sup>ª</sup> **FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE** GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 803/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 14.061.959/0001-41** situada na Av. LO 05 nº 15 ACSV SE 32 Lt 15 – 303 Sul 1/ Andar Ed. Dona China Plano Diretor Sul Palmas – TO, CEP: 77.021-026, neste ato representada pelo Sr. **MARLON MARTINS MOREIRA**, Portador do **CPF: 033.011.961-36** nos termos do Processo Administrativo nº 803/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 08 de junho de 2022.

**FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
de Fátima – TO

#### PORTARIA/DISP.010/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para aquisição de peças de ar condicionado para instalação dos ar do novo prédio do Cras Municipal.

A Senhora<sup>ª</sup> **FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE** GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 842/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:



Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **HELTON ERASMO DA SILVA 86366769168**, NOME FANTASIA META FRIO H.A, INSCRITA NO CNPJ: **44.564.246/0001-61** COM SEDE NA AV ANTONIO MARTINS BARROS S/N QD 1-S LT 18 CENTRO FÁTIMA – TO, nos termos do Processo Administrativo nº842/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 09 de junho de 2022.

**FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima – TO

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATON 027/2022

Contrato Dispensa de Licitação nº 024/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE** residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

**Contratado:** PRINTEC COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **08.786.677/0001-09** e inscrição estadual nº 29.403.37-0, estabelecida no endereço **QD 104 NORTE, RUA NE 01, CONJUNTO 02, LOTE 18 SALA 01, CEP 77.006-016, Palmas TO**, Telefone (63) 3215-3342.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços de fotocópias, impressões e duplicações PRETO E BRANCO, com fornecimento de máquinas copiadoras multifuncionais com recurso para execução de cópia/impressão/escaneamento, todos com suprimentos, peças de reposição,

manutenção preventiva e corretiva, toner, etc, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 306/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) sendo divididos em copias de R 0,07 (sete centavos), a serem pagos conforme os serviços de impressões ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será ate 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse do Município de Fátima - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>04.122.0002.2004</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.00

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 08 de março de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**

Prefeito Municipal de Fátima

### EXTRATO DE CONTRATO N 030/2022

Dispensa de Licitação nº 029/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE** residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

**Contratado:** Gestão Compiace Contabilidade, Auditoria Empresariais LTDA, inscrita no CNPJ: **11.887.880/0001-86**, com sede na Rua Castelo Branco nº 75 Sala 02 Centro Conceição do Tocantins – TO, CEP 77.305-000, representada pela Senhora **Luciolla Di Paulla Farias de Alencar Bittencourt**, portadora do CPF nº **892.230.471-53**.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Profissionais em Assessoria e Consultoria para o Departamento de Compras, Fiscal de



Contratos e Controle Interno referente aos Processos de Realização de Despesas junto a Prefeitura Municipal de Fátima - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 511/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos em 09 parcelas de R\$ 1.000,00 (mil quinhentos reais), pagos após a execução mensal dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0002.2004
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500,0000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 05 de abril de 2022.

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**  
 Prefeito Municipal de Fátima

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Dispensa de Licitação nº 031/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE** residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

**Contratado:** W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELETRICOS - ME, INSCRITA COM O NUMERO DE CNPJ: 24.554.589/0001-38, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO – ADMINISTRADOR SR. **WANNANTAN COELHO SILVA BARROS** PORTADOR DO RG: 760212 SSP - TO NO CPF: 023.522.091-45, RESIDENTE E

DOMICILIADO NA BERNARDO SAYÃO, S/Nº, CENTRO, FÁTIMA – TO.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em limpeza das ruas e avenidas e pintura dos meios fios do Município de Fátima – TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 624/2022.

**Base Legal:** Art. 75, II Lei Federal n. 14.133/21.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) a serem após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 03 meses contados a partir da sua assinatura.

<b>Dotação Orçamentária</b>	18.541.0002.2043
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 13 de abril de 2022.

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**  
 Prefeito Municipal de Fátima - TO

**EXTRATO DE CONTRATON 037/2022**

Contrato Dispensa de Licitação nº 035/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE** residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

**Contratado:** ADRIANA NOGUEIRA ROCHA 00554379155, DRYH DISTRIBUIDORA E PRODUÇÕES, inscrita com o numero de CNPJ: 34.710.162/0001-35.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DE 10 MINUTOS NO DIA 13/05/2022 PARA O



ANIVERSÁRIO DE FÁTIMA - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 732/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a serem pagos conforme a execução dos serviços de ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será ate 31/05/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse do Município de Fátima - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>13.392.0002.2033</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.00

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 05 de maio de 2022.

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**

Prefeito Municipal de Fátima

#### EXTRATO DE CONTRATON 037/2022

Contrato Dispensa de Licitação nº 036/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.**

**Contratado:** A SILVA FILHO inscrita no CNPJ: 05.433.887/0001-25 com sede na RUA JAVARI Q 74 LT 12 PORTO NACIONAL – TO.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO COM LOCUTOR PARA ANUNCIAR AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 731/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme a execução dos serviços de ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será ate 31/05/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse do Município de Fátima - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>13.392.0002.2033</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.00

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 05 de maio de 2022.

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**

Prefeito Municipal de Fátima

#### EXTRATO DE CONTRATON 027/2022

Contrato Dispensa de Licitação nº 037/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.**

**Contratado:** CELEBRAR EVENTOS LTDA, inscrita com o numero de CNPJ: 28.502.455/0001-24, com sede na AV VITORINO PANTA QUADRA 01 LOTE 07 SALA 01 LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de segurança com equipe de apoio em monitoramento em vigilância com 28 pessoas para cobertura das festividades do aniversário da cidade de Fátima – TO nos dias 13 e 14 de maio de 2022,



de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 762/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a serem pagos conforme a execução dos serviços de ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será até 20/05/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse do Município de Fátima - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>15.451.0002.2034</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.00

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 06 de maio de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

Contrato Dispensa de Licitação nº 033/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.**

**Contratado:** ANA CLEIA DE SOUZA RODRIGUES 01344459102, CNPJ: 27.11.066./0001-90, com sede à RUA UBERLÂNDIA SN / CENTRO / FÁTIMA - TO, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **ANA CLEIA DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 013.444.591-02.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS MÃES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 721/2022.

**Base Legal:** Art. 75, II Lei Federal n. 14.133/21.

**Valor Global:** R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), da prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 12 dois meses contados a partir da sua assinatura.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>13.392.0002.2033</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 05 de maio de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

Contrato Dispensa de Licitação nº 038/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.**

**Contratado:** W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELETRICOS - ME, INSCRITA COM O NUMERO DE CNPJ: 24.554.589/0001-38, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO – ADMINISTRADOR SR. **WANNANTAN COELHO SILVA BARROS** PORTADOR DO RG: 760212 SSP - TO NO CPF: 023.522.091-45, RESIDENTE E DOMICILIADO NA BERNARDO SAYÃO, S/Nº, CENTRO, FÁTIMA – TO.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E ALUGUEL DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A ILUMINAÇÃO DA ÁREA QUE IRAR COMEMORAR AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE FÁTIMA - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 763/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos conforme a execução dos serviços de



ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será até 20/05/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse do Município de Fátima - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>15.451.0002.2034</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.00

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 09 de maio de 2022.

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Fátima

#### **EXTRATO DE CONTRATO N 042/2022**

Contrato Dispensa de Licitação nº 039/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.**

**Contratado:** **DIOGO FERNANDO MARTINS SILVA 03558332121**, inscrita com o número de CNPJ: **42.362.825/0001-04**, residente e domiciliado na **RUA OSVALDO CRUZ QUADRA N LOTE 10, S/Nº, CENTRO, FÁTIMA – TO.**

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de serralheiro destinado a Secretaria Municipal de Obras serviços Urbano e Transporte, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 781/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos conforme a execução dos serviços de ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será até 20/05/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse do Município de Fátima - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>15.451.0002.2034</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.00

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 10 de maio de 2022.

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Fátima

#### **EXTRATO DE CONTRATO N 043/2022**

Contrato Dispensa de Licitação nº 041/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.**

**Contratado:** **LUCIANO NEVES BARBOSA, LUANA PARK HOTEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **11.514.586/0001-29**, com sede à AV.: BERNARDO SAYÃO, QD 02 LT 4 CENTRO FATIMA TO, Fone: 63 98400-7871, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **LUCIANO NEVES BARBOSA, BRASILEIRO, CASADO portador do CPF nº 040.387.541-20 e RG Nº 77.770 2º VIA SSP - TO, residente e domiciliado FÁTIMA TO.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA, PARA OS CANTORES E SUAS EQUIPES DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 742/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.



**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a serem pagos conforme a execução dos serviços de ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será até 31/05/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse do Município de Fátima - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>13.392.0002.2033</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.00

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 10 de maio de 2022.

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**  
 Prefeito Municipal de Fátima

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

Contrato Dispensa de Licitação 042/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.**

**Contratado:** PRÉ MOLDADOS FÁTIMA, INDIANEY MARINEJE SOUSA – 00959887180, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 45.361.273/0001-08, com sede à AV. PRINCIPAL Nº 29 VILA AMIZADE CEP 77.555-000 FÁTIMA - TO.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 430 M2 BLOCO DE CONCRETO 20X10X06 CM E 130 PEÇA DE MEIO FIO 80X30X10 CM PARA OS ESTACIONAMENTOS DA AVENIDA JK DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 687/2022.

**Base Legal:** Art. 75, II Lei Federal n. 14.133/21.

**Valor Global:** Pela aquisição será pago ao contratado o valor de R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), pagos após a entrega dos produtos ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 30/06/2022.

<b>Dotação Orçamentária</b>	15.451.0002.2034
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 11 de maio de 2022.

**JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
 Prefeito Municipal de Fátima

#### EXTRATO DE CONTRATO N 047/2022

Contrato Dispensa de Licitação nº 048/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.**

**Contratado:** TRIUNFO AGRO CONSULTORIA E PROJETO, inscrita com o numero de CNPJ: 40.789.500/0001-79.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com elaboração de laudo técnico e ART referente ao campo de futebol da região do coretinho do Município de Fátima - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 841/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagos conforme a execução dos serviços de ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 90 dias, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de



21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse do Município de Fátima - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>13.392.0002.2047</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339039</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>1.500.00</b>

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 24 de maio de 2022.

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**  
 Prefeito Municipal de Fátima

#### EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 SEMED

**Contratante:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50, com sede na Rua Porto Alegre, nº179, centro, Fátima – TO, representada neste ato pelo Gestor o Sr. **GerbsonCleyton Pereira Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade: nº 242.699 2º via, portador do CPF nº 718.936.601-68, residente e domiciliado na cidade de Fátima TO.

**Contratada:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, estabelecida na Avenida Brasil, 699, Setor Coimbra, Araguina - TO neste representado pelo o Sr. **LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA**, portador da CI.RG nº 603.818 SEJSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.081.411-15.

**Objeto:** Contratação de Empresa para o desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento, licenciamento de uso de software de Gestão Escolar (Educativa) bem com, testes e serviços de manutenção customizações, atendimentos e suporte técnico online e presencial, para funcionamento da áreas: Administrativas, recursos humanos, pedagógicas, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca, de acordo com o Anexo

termo de referencia, do Processo Administrativo Nº 2016/2021.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 8.618,40 (oito mil seiscientos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em 12 doze parcelas de R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos) a serem pagos mensais após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, ate 31/12/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
• 12.368.0004.2057	3.3.90.39	• 1.500.1001

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 04 de Janeiro de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**  
 Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50, com sede na Rua Porto Alegre, nº179, centro, Fátima – TO, representada neste ato pelo Gestor o Sr. **GerbsonCleyton Pereira Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade: nº 242.699 2º via, portador do CPF nº 718.936.601-68, residente e domiciliado na cidade de Fátima TO.



**Contratada:** BIRA NET TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ 44.591.989/0001-20, com sede a RUA JOAQUIM AIRES Nº 168 QD 24 LT 20 – A CENTRO SANTA RITA DO TOCANTINS - TO; representada neste ato pela Sra. MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE.

**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de 40 megas de internet via fibra óptica para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Fátima - To, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo nº2100/2021.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em 12 doze parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos mensais após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, ate 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMEN TO DE DESPESA S	FONTE DE RECURSOS
• 12.361.000 4.2025	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO S PESSOA JURIDICA	• 1.500.1001 .0000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 13 de Janeiro de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50, com sede na Rua Porto Alegre, nº179, centro, Fátima – TO, representada neste ato pelo Gestor o Sr. **GerbsonCleyton Pereira Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade: nº 242.699 2º via, portador do CPF nº 718.936.601-68, residente e domiciliado na cidade de Fátima TO.

**Contratada:** PRINTEC COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.786.677/0001-09.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços de fotocópias, impressões e duplicações PRETO E BRANCO, com fornecimento de máquinas copiadoras multifuncionais com recurso para execução de cópia/impressão/escaneamento, todos com suprimentos, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, toner, etc, do Processo Administrativo 305/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) sendo divididos em copias de R 0,06 (seis centavos), a serem pagos conforme os serviços de impressões ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será ate 31/12/2022 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENT O DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
• 12.365.0004.2 057	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	• 1.500.1 001



**Foro:**Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO 013/2022 SEMED

**Contratante:**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50, com sede na Rua Porto Alegre, nº179, centro, Fátima – TO, representada neste ato pelo Gestor o Sr. **GerbsonCleyton Pereira Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade: nº 242.699 2º via, portador do CPF nº 718.936.601-68, residente e domiciliado na cidade de Fátima TO.

**Contratada:**JOVENTINO CARVALHO DE SOUZA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.804.344/0001-53.

**Objeto:**Contratação de Empresa para o fornecimento de pão de sal tipo francês e lanche destinado a merenda escolar dos alunos da rede municipal do Município de Fátima - TO, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo N° 351/2022.

**Base Legal:** Art. 75, II Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:**Pelos fornecimento será pago à contratada o valor de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais) a serem pagos de acordo com a necessidade da demanda da secretaria ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, ate 31/12/2022.

#### **Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
• 12.368.0004.2 027	3.3.90.39	• 1.500.1 001

**Foro:**Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO N 017/2022

Dispensa de Licitação nº

012/2022

**Contratante:**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50, com sede na Rua Porto Alegre, nº179, centro, Fátima – TO, representada neste ato pelo Gestor o Sr. **GerbsonCleyton Pereira Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade: nº 242.699 2º via, portador do CPF nº 718.936.601-68, residente e domiciliado na cidade de Fátima TO.

**Contratado:**Gestão Compliance Contabilidade, Auditoria Empresariais LTDA, inscrita no CNPJ: 11.887.880/0001-86, com sede na Rua Castelo Branco nº 75 Sala 02 Centro Conceição do Tocantins – TO, CEP 77.305-000, representada pela Senhora **Luciolla Di Paulla Farias de Alencar Bittencourt**, portadora do CPF nº 892.230.471-53.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Profissionais em Assessoria e Consultoria para o Departamento de Compras, Fiscal de Contratos e Controle Interno referente aos Processos de Realização de Despesas junto aSecretaria Municipal de Educação de Fátima - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 513/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:**Pelos serviços Prestados será pago a contratado o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos em 09 parcelas de R\$ 1.000,00 (milreais), pagos após a execução mensal dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**



<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0004.2025
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500,1001

**Foro:**Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 05 de abril de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**  
 Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO N 022/2022

Dispensa de Licitação nº 018/2022

**Contratante:**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50, com sede na Rua Porto Alegre, nº179, centro, Fátima – TO, representada neste ato pelo Gestor o Sr. **GerbsonCleyton Pereira Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade: nº 242.699 2º via, portador do CPF nº 718.936.601-68, residente e domiciliado na cidade de Fátima TO.

**Contratado:**ADRIANO FISCHER ALVES 90456793615 inscrita no CNPJ: 31.519.427/0001-24 com sede na Quadra 210 Sul alameda 3 Plano Diretor Sul Palmas – TO, 77020-598.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços De montagem irrigação com todo material utilizado por conta da grama da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 861/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:**Pelos serviços Prestados será pago a contratado o valor de R\$ 8.570,00 (oito mil quinhentos e setenta reais), pagos após a execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 90 dias, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

#### **Dotação Orçamentária:**

<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.0004.2057
-----------------------------	------------------

<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500.1001

**Foro:**Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 03 de junho de 2022.

**GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES**  
 Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa de Licitação nº 001/2022

**Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorin**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves Q. 12 Lote 07, centro, Fátima – TO.

**Contratado:**NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES 0303271556, inscrita no CNPJ 30.018.736/0001-58, com sede a RUA BERNADINHO MACIEL Nº 552ª SETOR INTERLAGOS PARAISO - TO; representada neste ato pela Sra. **NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES**, portadora da Cédula de identidade RG nº 1001962 SSP-TO, e CPF nº 030.327.151-56.

**Objeto:**Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção do Ponto Digital do relógio do Fundo Municipal de Saúde de Fatima – TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 002/2022

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Valor Global:**Pelos serviços Prestados será pago à contratada o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em 12 doze parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos mensal após a execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31/12/2022 podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que



haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMEN TO DE DESPES AS	FONTE DE RECURSOS
• 10.122.00 05.2061	3.3.90.3 9	• 1.500 .1002

**Foro:**Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 04 de janeiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.2105.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada em Fátima – TO.

**Contratada:**VANUZIA SILVA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.926.356/0001/47, com sede na Av. 13 de Maio s/n Centro Fátima – To.

**Objeto:**Contratação de serviços de profissional médico veterinário para execução de trabalho de vigilância em saúde na área de controle de zoonoses, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 2105/2021.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:**Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 06 (seis ) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a serem pagos meais após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da sua

assinatura, ate 30/06/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENT O DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
• 10.122.0005. 2060	3.3.90.39	• 1.6000.0 000

**Foro:**Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 04 de Janeiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada em Fátima – TO.

**Contratada:**CARLA MARIA DE ALCANTARA - ME, incrita noCNPJ: 07.997.142/0001-14 com sede na Av. Dom Jaime AntônioSchuck, 2610 centro, Cristalândia-TO.

**Objeto:**Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços com Realização de 550 exames laboratoriais para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 2107/2021.

**Base Legal:** Art. 75, II Lei Federal n. 14.133/21.

**Valor Global:**Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 5 (oito) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a serem pagos meais após a



prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 8 (oito) meses contados a partir da sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
• 10.122.0005.2 060	3.3.90.39	• 1.600.0 000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 05 de janeiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 004.480.261-04, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves Q. 12 Lote 07, centro, Fátima – TO.

**Contratada:** FRANCISCO RUBENS PEREIRA SILVA 01413979181, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Firmino Rocha de Souza qd 20 lote 12 sn centro de Santa Rita do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ sob nº 33.815.660/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO RUBENS PEREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.139.791-81.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria junto ao Fundo Municipal de Saúde para monitoramento nos sistemas de informações, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 004/2022.

**Base Legal:** Art. 75, II Lei Federal n. 14.133/21.

**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro

mil reais) sendo devidos em 12doze parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será até 31/12/2022 contados partir da sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
• 10.122.0005.2 061	3.3.90.39	• 1.500.1 002

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 04 de janeiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves Q. 12 Lote 07, centro, Fátima – TO.

**Contratada:** BIRA NET TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ 44.591.989/0001-20, com sede a RUA JOAQUIM AIRES Nº 168 QD 24 LT 20 – A CENTRO SANTA RITA DO TOCANTINS - TO; representada neste ato pela Sra. **MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE**, portadora do CPF nº 037.360.971-07.

**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de 100 megas de internet via fibra óptica para atender a necessidade das unidades básicas de Saúde do Município de Fátima - TO, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 2102/2021.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) pagos em 12 doze parcelas de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a serem pagos mensais após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, até 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
• 10.122.0005.2 061	3.3.90.39	• 1.601.0 000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 13 de Janeiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada em Fátima – TO.

**Contratada:** CORREA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Quadra 21 lote 23 Vila Milena, Paraíso – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.122.950/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **RAFAEL CORREA DE PAULA**, portador do CPF nº 025.476.071-99 via - SSP/TO.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos nos consultórios odontológicos das unidades básicas de Saúde do Município de Fátima - To, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 133/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) a serem pagos mensais após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 2 (dois) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
• 10.122.0005.2 019	3.3.90.39	• 1.600.0 000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 04 de fevereiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Dispensa de Licitação nº 019/2022

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada na cidade de Fátima – TO.



**Contratado:** WELINGTON ALVES DE CARVALHO E CIA LTDA, inscrita com o número de CNPJ: 02.358.990/0001-60, residente e domiciliado na ROD BR 153 KM 538 FRENTE ZONA RURAL FÁTIMA - TO.

**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de refeições marmiteix para os servidores que estão de plantão no centro de combate contra o covid 19 do Município de Fátima - To, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 053/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** A contratante pagará pelos fornecimentos será pago ao contratado o valor de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais) a serem pagos após o fornecimento ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será até 31/12/2022 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso "II", art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0005.2081
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recurso</b>	1.600.0000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 10 de fevereiro de 2022.

### MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa de Licitação nº 020/2022

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada na cidade de Fátima – TO.

**Contratado:** AL SOUTO GAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.812.344/0002-98, com sede no Endereço: RUA 17 QD J-1 LT 01 CENTRO FÁTIMA – TO, Telefone pra contato: 63 98443-5727.

**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de gás doméstico 13 quilos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 213/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** A contratante pagará pelos fornecimentos será pago ao contratado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) custando cada gás R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a serem pagos após o fornecimento ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será até 31/12/2022 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso "II", art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

<b>Dotação Orçamentária</b>	10.122.0005.2061
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recurso</b>	1.600.0000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2022.

### MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima

#### EXTRATO DE CONTRATO 023/2022

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada em Fátima – TO.

**Contratada:** DAYANE DE OLIVEIRA GODOY016.196.361-74, pessoa jurídica de direito



privado, inscrita no CNPJ Nº 15.476.676/0001-23, com sede À RUA SANTA TEREZA, NUMERO 662, VILA BAIANA FÁTIMA - TO , Fone: 98468-2177, neste ato representada por seu representante legal a Senhora **DAYANE DE OLIVEIRA GODOY**, BRASILEIRA, portadora do CPF nº 016.196.361-74 e RG Nº 415777 SSP - TO.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de produção de áudio e publicidade com sonorização volante para transmitir notícias e anúncios de interesse ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima - To, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 271/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) serem pagos conforme a necessidade do Fundo Municipal, pagos após a emissão da nota fiscal ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura, ate 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso "II", art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
10.122.005.2061	3.3.90.39	• 1.500.10 02

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 21 de fevereiro de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

#### EXTRATO DE CONTRATO 024/2022

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO,

representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada em Fátima – TO.

**Contratada:** JOSE NEVES DE OLIVEIRA 86157639172 PINTURA NEVES, COM SEDE NA RUA10 R VILA TOCANTINS FÁTIMA – TO, INSCRITA NO CNPJ:43.160.710/0001-91, TELEFONE: 63 99266-5822, REPRESENTADA PELO SENHOR JOSE NEVES DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO FÁTIMA TOCANTINS.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços com construção da farmácia e banheiro do Fundo Municipal de Saúde conforme memorial descritivo e projeto, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 354/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) serem pagos conforme a necessidade do Fundo Municipal, pagos após a emissão da nota fiscal ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 03 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso "II", art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
10.122.005.1013	4.4.90.39	• 1.500.10 02

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 01 de março de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

**EXTRATO DE CONTRATO N 029/2022**

Dispensa de Licitação nº 026/2022

**Contratante:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, situada à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada na cidade de Fátima – TO.

**Contratado:** **Gestão Compliance Contabilidade, Auditoria Empresariais LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.887.880/0001-86**, com sede na Rua Castelo Branco nº 75 Sala 02 Centro Conceição do Tocantins – TO, CEP 77.305-000, representada pela Senhora **Lucíolla Di Paulla Farias de Alencar Bittencourt**, portadora do CPF nº **892.230.471-53**.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Profissionais em Assessoria e Consultoria para o Departamento de Compras, Fiscal de Contratos e Controle Interno referente aos Processos de Realização de Despesas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 512/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos em 09 parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais), pagos após a execução mensal dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Dotação Orçamentária</b>	10.122.0005.2061
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500,1002

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 05 de abril de 2022.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2022**

**Contratante:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 14.764.122/0001-69, com sede à Rua Porto Alegre Nº 179, Fátima – To, CEP:77555-000, representado por sua atual Gestora **Francisca Joilma Patrício Farias Andrade**, portadora do RG nº 761.990 2º via, CPF nº 010.674.181-05 residente e domiciliada na Cidade de Fátima-TO.

**Contratada:** **BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ **44.591.989/0001-20**, com sede a RUA JOAQUIM AIRES Nº 168 QD 24 LT 20 – A CENTRO SANTA RITA DO TOCANTINS - TO; representada neste ato pela Sra. **MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE**, portadora do CPF nº **037.360.971-07**.

**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de 40 megas de internet via fibra óptica para atender a necessidade do fundo municipal de Assistência Social do Município de Fátima - To, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 2103/2021.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em 12 doze parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) a serem pagos mesais após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, ate 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**



DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
8.122.0003.2.206 7	3.3.90.39	• 1.5000.0 000

**Foro:**Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 13 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima – TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

**Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.764.122/0001-69, com sede à Rua Porto Alegre Nº 179, Fátima – To, CEP:77555-000, representado por sua atual Gestora **Francisca Joilma Patrício Farias Andrade**, portadora do RG nº 761.990 2º via, CPF nº 010.674.181-05 residente e domiciliada na Cidade de Fátima-TO.

**Contratada:**AL SOUTO GAS EIRELI, inscrita no CNPJ: **08.812.344/0002-98**, com sede no **Endereço:** RUA 17 QD J-1 LT 01 CENTRO FÁTIMA – TO, Telefone pra contato: 63 98443-5727.

**Objeto:**Contratação de Empresa para o fornecimento de gás doméstico 13 quilos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 211/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:**A Contratante pagara pela aquisição à contratada o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), custando cada gás R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a serem pagos após a entrega dos produtos ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.**

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será até 31/12/2022 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

#### Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
• 08.122.0002.2 067	3.3.90.30	• 1.500.0 000

**Foro:**Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 17 de Fevereiro de 2022.

**FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima – TO

#### EXTRATO DE CONTRATO N 007/2022

Dispensa de Licitação nº 007/2022

**Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.764.122/0001-69, com sede à Rua Porto Alegre Nº 179, Fátima – To, CEP: 77555-000, representado por sua atual Gestora **Francisca Joilma Patrício Farias Andrade**, portadora do RG nº 761.990 2º via, CPF nº 010.674.181-05 residente e domiciliada na Cidade de Fátima - TO.

**Contratado:**Gestão Compliance Contabilidade, Auditoria Empresariais LTDA, inscrita no CNPJ: **11.887.880/0001-86**, com sede na Rua Castelo Branco nº 75 Sala 02 Centro Conceição do Tocantins – TO, CEP 77.305-000, representada pela Senhora **Lucíolla Di Paulla Farias de Alencar Bittencourt**, portadora do CPF nº **892.230.471-53**.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Profissionais em Assessoria e Consultoria para o Departamento de Compras, Fiscal de Contratos e Controle Interno referente aos Processos de Realização de Despesas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 514/2022.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:**Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em 09 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos após a execução mensal dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.**



**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Dotação Orçamentária</b>	08.122.0003.2067
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500,0000

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 05 de abril de 2022.

**FRANCISCA JOILMA PATRICIO FARIAS ANDRADE**  
 Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO TOMADAS DE PREÇOS  
 003-2022**

**CONTRATO NUMERO 049/2022  
 PROCESSO 531/2022**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Fátima - To, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima – To, CEP: 77.555-000, representado por seu atual Gestor **José Antonio Santos Andrade;**

**CONTRATADA: IRKA CONTRUÇÕES LTDA,** com sede na Quadra 806 Sul Avenida Lo 19 Sn Lote 05 Sala 01, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, Inscrita no CNPJ nº: **16.879.847/0001-28**, Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CENTRO POLIESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA TO DE ACORDO COM PLANILHAS E PROJETOS E CONVÊNIO 344/2021 PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE**, COM O VALOR DE **R\$ 1.996.795,67 (um milhão novecentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

<b>ORIGEM</b>	SECRETARIA MUL.
---------------	-----------------

	JUVENTUDE, DESP. E LAZER
<b>PROGRAMA</b>	13.392.0002.2047
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	4.4.90.51
<b>FONTES</b>	1.701.0000

FATIMA – TO 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**  
 Prefeito Municipal de Fátima – TO

**EXTRATO DO CONTRATO TOMADAS DE PREÇOS  
 004-2022**

**CONTRATO NUMERO 055/2022  
 PROCESSO 991/2022**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Fátima - To, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88;  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.963/0001-08.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL JOSE DA SILVA LIMA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, DE ACORDO COM PLANILHAS E PROJETOS, CONFORME O REPASSE Nº 918386/2021 E OPERAÇÃO Nº 1079622-92, COM O VALOR DE R\$ 279.967,80 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

<b>ORIGEM</b>	SECRETARIA MUL. OBRAS E SERVIÇOS
<b>PROGRAMA</b>	15.451.0002.1005
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	4.4.90.51
<b>FONTES</b>	1.700.0000
	1.500.0000

FATIMA – TO 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**  
 Prefeito Municipal de Fátima – TO